



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### PORTARIA COREN-MT Nº. 174/2019.

*Institui Comissões para o 2º Colóquio de Responsáveis Técnicos dos Serviços de Enfermagem.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº.147/2018 de 26 de outubro de 2018.

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MT nº 89/2018 que aprova o Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o evento 2º Colóquio de Responsáveis Técnicos dos Serviços de Enfermagem, a ser realizado no dia 08 de outubro do corrente ano;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a Coordenação Geral do 2º Colóquio de Responsáveis Técnicos dos Serviços de Enfermagem, a ser realizado no dia 08 de outubro do corrente ano, sob a presidência da primeira:

- Flaviana Alves dos Santos Pinheiro - Coordenadora do Departamento de Gestão do Exercício Profissional
- Neusa Baptista Pinto - Assessora de Comunicação

**Art. 2º** - Designar a Coordenação Administrativa do 2º Colóquio de Responsáveis Técnicos dos Serviços de Enfermagem, a ser realizado no dia 08 de outubro do corrente ano:

- Ronivalter Souza - Diretor Administrativo
- Edilanne Tomaselli de Oliveira Eubank - Enfermeira Fiscal



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**Parágrafo único** - A coordenação geral visa o planejamento e organização do 2º Colóquio de Responsáveis Técnicos dos Serviços de Enfermagem, que incluirá o planejamento e organização do conteúdo científico.

A Comissão Administrativa deverá responder pelo planejamento, organização, execução e avaliação do seu conteúdo administrativo, que incluirá os procedimentos relativos à logística, no geral, do evento.

**Art. 7º** - Esta Portaria contará seus efeitos à partir da data de sua assinatura, dispensando publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 06 de agosto de 2019.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro  
COREN-MT N.º 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli  
COREN-MT Nº 96.611-ENF  
Conselheira Secretária